



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 – SEMED – Aos 27 (Vinte e Sete) dias do Mês de Maio do Ano de 2025 (27.05.2025), às 08h, a Agente de Contratação, a Sra. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito, acompanhada dos Membros da Comissão de Licitação, a Sra. Gilvânia Oliveira Batista e a Sra. Maria Deuzelena de Sousa Chaves, todos, nomeados através da Portaria nº 567-A, de 04 de fevereiro de 2025, reuniram-se a fim de proceder a conclusão da Análise dos Documentos de Habilitação e Projeto de Venda apresentado pelo participante da Chamada Pública. Foi finalizado o Julgamento da Habilitação e o Projeto de Venda da Chamada Pública Nº 003/2025 - SEMED, com fins à Credenciamento visando à Futura e Eventual Aquisição de gêneros de alimentação diversificados destinados a merenda escolar estudantil (itens fracassados da Chamada Pública Nº 001/2024-SEMED), para atender integralmente ao Programa Nacional da Merenda Escolar (PNAE) junto a Rede Municipal de Ensino do Município. Como resultado temos a cooperativa **HABILITADA: 1. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO PROJETO VENCER JUNTOS - COOPERVEJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.249.035/0001-05. Considerando que apenas uma empresa participou do certame e foi devidamente **HABILITADA**, não será aberto prazo para interposição de recursos, Nada mais havendo a tratar, EU, MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO, ao Secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação. **Russas-CE, 27 de Maio de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2024.07.12/001 – 1º Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 2024.07.12/001 que entre si celebram o Município de Acaraú, através da Secretaria de Saúde e a Empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA**, com endereço à Av. Pierre Simon de Laplace, 965 – Techno Park – CEP 13069-320, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.563.938/0014-35, representada pela Sra. Marly Sayuri Eishima, CPF nº 110.896.598-90; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Aditivo Contratual tem como fundamento § 1º, inciso VI e do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **FORO:** Acaraú - Ce; O Aditivo ora epigrafado tem como objeto a prorrogação do prazo de Execução por mais 202 (duzentos e dois) dias do Contrato nº 2024.07.12/001, cujo **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Especializado de Acaraú, em conformidade ao Segundo Termo de Aditivo do Plano de Trabalho – MAPP Nº 5044 e Convênio Nº 182/2022 – SESA, junto à Secretaria Municipal da Saúde de Acaraú. Tomografo Computadorizado. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2024 à 21/07/2025; **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; **DATA:** 31 de Dezembro de 2024; **SIGNATÁRIA:** Ana Paula Praciano Teixeira, Secretária Municipal de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2024.04.11/001 – 1º Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 2024.04.11/001 que entre si celebram o Município de Acaraú, através da Secretaria de Saúde e a Empresa **ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PECAS EIRELI**, com endereço à Av. Brasília, 4417, Paulista, Lodrina/PR, CEP: 86.079-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.237.172/0001-62, representada pelo Sr. Rodolfo Kosieniczuk Gomes, inscrita no CPF/MF nº 091.587.939-50; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Aditivo Contratual tem como fundamento § 1º, inciso VI e do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **FORO:** Acaraú - Ce; O Aditivo ora epigrafado tem como Objeto a Prorrogação do Prazo de Execução por mais 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias do Contrato Nº 2024.04.11/001, cujo **OBJETO:** Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço visando Futuras e Eventuais Aquisições de geradores diesel com potência de 553KVA para o Hospital de Acaraú/CE, junto à Secretaria de Saúde do Município de Acaraú/CE. **DA VIGÊNCIA:** 31/12/2024 à 21/09/2025; **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; **DATA:** 31 de Dezembro de 2024; **SIGNATÁRIA:** Ana Paula Praciano Teixeira – Secretária Municipal de Saúde.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morada Nova - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 20250050 - Origem: Concorrência Eletrônica Nº. 006/2024-SEINFRA. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: M & C Construções LTDA. Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para executar pavimentação em diversas Ruas no Bairro Girilândia, zona urbana, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Morada Nova/CE. Valor global: R\$ 157.002,67 (cento e cinquenta e sete mil e dois reais e sessenta e sete centavos). Programa de Trabalho: 2201 26 782 0586 1.042 - Construção, Ampliação e Melhoria da Malha Viária Municipal; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; sub elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações, nº de convênio 088/2024, instrumento nº 1327027, Convênio do Estado, consignado no Orçamento Municipal de 2025. Prazo de execução: 18 de fevereiro de 2025 a 18 de maio de 2025. Prazo de vigência: 18 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2025.

Estado do Ceará – Consórcio Público da Microrregião de Quixadá – CPSMQ - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2025/006-PE. O Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:30, do dia 13 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 2025/006-PE. Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços mensais de auditoria preventiva com a utilização de sistema informatizado, tendo como escopo o exame da regularidade das informações encaminhadas mensalmente através do SIM - Sistema de Informações Municipais/TCE, visando a identificação e correção tempestiva de falhas nos registros contábeis, orçamentários, bem como a emissão de relatórios de auditoria das contas dos responsáveis sob o seu controle, atendendo ao disposto no artigo 10 da Lei Orgânica do TCE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - cpsmqquixada.ce.gov.br. Informações no email: licitacao.cpsmq@gmail.com. **Quixadá/CE, 27 de maio de 2025. Romulo Nogueira Castelo Branco - Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Consórcio Público da Microrregião de Quixadá – CPSMQ - Aviso de Licitação - Pregão Nº SRP2025/005-PE. O Consórcio Púb. de Saúde da Microrregião de Quixadá, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:30, do dia 11 de junho de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº SRP2025/005-PE. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material permanente destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - CPSMQ. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - cpsmqquixada.ce.gov.br. Informações no email: licitacao.cpsmq@gmail.com. **Quixadá/CE, 27 de maio de 2025. Romulo Nogueira Castelo Branco - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025 – O Município de Tamboril/CE através da Secretaria da Educação vem divulgar Resultado de Julgamento da Análise da polpa de fruta da Chamada Pública Nº 002/2025, cujo **OBJETO** é a Aquisição de polpas de frutas da agricultura familiar para alimentação escolar, destinado aos alunos da Rede de Educação Básica, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2025, junto a Secretaria de Educação do Município de Tamboril – CE. Foram julgadas aptas as polpas de frutas apresentadas **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE TAMBORIL**, assim tornando a empresa **VENCEDORA**. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso administrativo conforme previsto no item 12 do Edital. **Tamboril-CE, 27 de Maio de 2025. Rayanne Kamilla Brasil Alves – Agente de Contratação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.12/001 – ADESÃO CARONA Nº 1007.02/2024-CAR – A Secretaria de Saúde, torna publico o Extrato do Contrato Nº 2024.07.12/001. **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde; **CONTRATADA:** CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA, com endereço à Av. Pierre Simon de Laplace, 965 – Techno Park – CEP 13069-320, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.563.938/0014-35, Processo Adesão Carona Nº 1007.02/2024-CAR Ata de Registro de Preços Nº 088/2023, oriunda do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico Nº 005/SESPA/2023, **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal Especializado de Acaraú, em conformidade ao Segundo Termo de Aditivo do Plano de Trabalho – MAPP Nº 5044 e Convênio Nº 182/2022 – SESA, junto à Secretaria Municipal da Saúde de Acaraú. Tomografo Computadorizado; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Marly Sayuri Eishima, CPF Nº 110.896.598-90; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.195.000,00** (Um Milhão Cento e Noventa e Cinco Mil Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.02.10.302.0113.2.058.0000. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Julho de 2024. **FORO:** Acaraú – Ceará.



A informação foi repassada durante reunião da Fundação de Ciência, Tecnologia e Informação de Fortaleza (Cintova) junto à Vital Strategies, organização que está à frente do programa Parceria para Cidades Saudáveis.

Segundo a entidade, a ampliação assegura que os dados sejam coletados com clareza, além de permitir que o acompanhamento tenha maior precisão e abrangência das áreas urbanas de Fortaleza.

O encontro marca o fortalecimento da parceria e o reconhecimento internacional do Programa de Vigilância da Qualidade do Ar, desenvolvido na capital cearense.

Estavam presentes no pronunciamento Demostenis Casimiro, gerente do programa, Odilon Aguiar, presidente da Citinova e Charity Hung e Gra-

ce Pickens as gestoras da Vital Strategies, que vieram à capital cearense com o objetivo é expandir o programa Qualidade de Ar para buscar novas parcerias com projetos na Prefeitura.

Demostenis Cassiano, gerente do programa de vigilância e qualidade do ar, explica que o prazo para a instalação dos novos monitores é até dezembro deste ano. "Nós vamos aumentar a cobertura, então conseguiremos obter mais próximo da realidade como que ocorre na cidade a dispersão dos poluentes emitido

**Nós vamos
aumentar a
cobertura, então
conseqüiremos ver
muito mais próximo da
realidade como que
ocorre na Cidade"**

Demostenis Cassiano,
gerente do programa de
vigilância e qualidade do ar

pelas atividades que são realizadas no tecido urbano da cidade²⁸.

Atualmente, os monitores estão instalados em bairros como Jardim Iracema, Praia de Iracema, Carliño Pempitona, Mulcuz, Cais do Porto, Aldeota, curipe, José Walter, Cocó, Pici, Rapari e Alto da Balança.

Como desdobramento da parceria, a Prefeitura de Fortaleza incorpora o Programa de Qualidade do Ar ao Plano Diretor da Cidade, garantindo a continuidade dos compromissos com a agenda

A diretora adjunta da Vital Strategies, Charity Hung destacou que Fortaleza tem sido um exemplo por todo o trabalho

que a Cidade tem feito, estabelecendo políticas públicas na área da saúde e com a colaboração internacional.

"A Cidade já tem um compromisso de longa data com a saúde pública por todo o seu trabalho, além da colaboração internacional, que é muito importante para desenvolver políticas públicas na saúde para ajudar os fortalezenses", diz.

Em reportagem publicada no **O Povo** em 11 de junho de 2024 sobre os monitores de poluição da cidade, o bairro com menor concentração de poluição era o bairro Cocó, segundo o dado levantado no sistema de monitoramento do Calçadão do Parque Estadual do Cocó, na Avenida Padre Antonio Tomás, com 1,5ug/m³.

Já a maior concentração de evolução foi registrada na Escola Municipal Godofredo de Castro Filho, na avenida José Cabóia, no bairro Cais do Porto, com uma concentração de 13,3 mg/m³. A escola se localiza em uma zona industrial do Município. Colaborou Caroline Araújo/ Especial para o POVO)



Em 2024, Fortaleza ficou entre as cidades com o melhor índice de qualidade do ar entre 888 cidades avaliadas no Brasil, apresentando um índice de $3,4 \mu\text{g}/\text{m}^3$ microgramas/metro cúbico.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação nº 0032025-CR - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca, comunica que a partir do dia 30 de maio de 2025 a 18 de junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Pedra Branca encontra-se aberto o credenciamento para contratação de empresa especializada em exames, consultas e cirurgias oftalmológicas atendendo as necessidades da Saúde do Município de Pedra Branca/CE, e torna público para os interessados a possibilidade de procedimento de credenciamento que devem Protocolar no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE, conforme disposto no Edital nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas disposições gerais e especiais de cada modalidade de licitação. Para mais informações vá às Plataformas: <https://www.gov.br/procup/pt-br> e <https://www.pedrabranca.ce.gov.br>; ou Presencial no Município de Pedra Branca/CE, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h00min às 17h00min, e das 18h00min às 17h00min, no endereço: Rua Fortunato Silva, S/n - Centro, 63.600-000 - Pedra Branca - CE, 29 de maio de 2025 - Francisca de Assis dos Santos - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacaru - Aviso de Credenciamento -
Pública. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Pacaru, torna público que se encontra em disposição dos interessados, o Edital de Credenciamento, nº 001/2025 - SESA, para Credenciamento para a prestação de serviços essenciais de saúde, objetivando o atendimento das demandas de saúde pública, visando ao melhor atendimento e complementariedade dos serviços e atendimentos aos usuários do sus no âmbito de especialização, afinação primária de saúde e demais atendimentos que se fizerem necessários, visando a melhoria da qualidade dos serviços e atendimento aos usuários, com especialização compatíveis com essas níveis de atenção à saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de PacaruCeará. A realizar-se a partir do dia 30 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025, das 17h00min às 17h00min horas. Quaisquer informações serão prestadas pelo setor de licitação do Município de PacaruCeará, no endereço: Rua Coronel Melrales, nº 07, Centro, nessa Cidade, ou através do e-mail: licitacao@pacaru.ce.gov.br e no site: www.los.ce.gov.br. PacaruCeará - 2025. **Patricia Garcia de Souza - Agente de Contratação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Extrato de Investigação de
Processo Nº 2023.05.26.001. Secretaria de Esportes e Juventude de Pacajus/CE. Favore
destinatário: Desportiva Pacajueiras, inscrita no CNPJ Nº 03.670.160/0001-36. Objeto: Contratação
de planejamento, organização, execução e desenvolvimento na promoção de campo
de treinamento no Município de Pacajus, compreendendo as categorias da base (sub 9, sub
15, sub 17, Master e sênior B) no ano de 2023, de interesse da Secretária Municipal
de Esportes e Juventude de Pacajus/CE. Procedimento administrativo: Inscrutibilidade de Li
quididade Nº 2023.05.28.001. Valor global: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais); fund
amento: Lei Federal Nº 74, inciso III, alínea "a", § 5º da Lei Federal Nº 14.132/21. Declaração de Ine
ligibilidade, autorizada e ratificada pelo Ordenador de Despesa, Pacajus-CE, 29 de maio
de 2023. Kennedy Pres. Castano - Secretário Municipal de Esportes e Juventude.

[illegible][illegible]

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico nº 001/2010 - Edital nº 001/2010 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

IV – 15% (quinze por cento) para implementação de novos equipamentos de esporte e lazer;

V – 10% (dez por cento) para subvenções a entidades esportivas sediadas no Município sem fins lucrativos e a projetos esportivos e de lazer;

VI – 5% (cinco por cento) para custeio de eventos de lazer.

§1º Nas condições acima descritas, os recursos poderão ser acrescidos com recursos oriundos do orçamento próprio da Secretaria de Esportes como forma de aproveitamento da a viabilização das ações de esporte e lazer do Município.

§2º Se atingidos os objetivos anuais propostos, os valores remanescentes no Fundo Municipal de Esporte poderão ser aproveitados conforme conveniência da Secretaria Municipal de Esportes, desde que aprovados pelo Conselho Municipal de Esporte.

Art. 27 A destinação dos recursos será pautada pelo saldo oriundo do mês anterior à reunião da comissão que determinará o apoio a projeto de entidades e atletas, excluindo-se os valores já comprometidos em aprovações anteriores e observados os limites definidos no artigo anterior.

Art. 28 Serão financiadas com recursos do Fundo Municipal de Esportes as seguintes áreas:

I – Recreação;

II – Lazer para a comunidade;

III – Competições esportivas;

IV – Atendimento desportivo para as pessoas portadoras de necessidades especiais e idosas;

– Reestruturação de ginásios, quadras poliesportivas, canchas de areia e centros esportivos;

VI – Esporte de rendimento;

VII – Construção de praças, parques e equipamentos esportivos em geral;

VIII – Apoio para cursos, eventos e congressos na área esportiva;

IX – Aquisição de material lúdico/esportivo para consumo e doações;

X – Apoio a atletas ou equipes locais que se destaquem em âmbito estadual, nacional ou internacional.

Art. 29 O funcionamento e administração do Fundo Municipal de Esporte serão objetos de regulamentação pelo Executivo Municipal.

Art. 30 Compete ao Conselho Municipal de Esporte estabelecer as diretrizes, prioridades e programas de alocação dos recursos do Fundo por meio do Plano de Ação e Aplicação, em conformidade com a Política Municipal do Esporte.

Art. 31 Compete ao Conselho Municipal de Esporte proceder à fiscalização de execução do Fundo Municipal para o Esporte.

Parágrafo Único. O Conselho Municipal de Esporte estabelecerá os critérios de controle e fiscalização das atividades, bem como as diretrizes para tomada, apreciação e aprovação das contas do Fundo Municipal para o Esporte.

Art. 32 A secretaria responsável pela gestão do esporte no Município prestará contas ao Conselho Municipal do Esporte sobre o Fundo Municipal para o Esporte, e dará vistas e prestará informações quando for solicitado pelo Conselho.

Art. 33 A prestação de contas deverá ser submetida à apreciação do Conselho Municipal do Esporte.

CAPÍTULO III

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Art. 34 Fica instituída a Conferência Municipal de Esporte, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e avaliativo composto por delegados, representantes de instituições e organizações de atenção e atendimento ao esporte e lazer de MOMBACA, das associações civis comunitárias de MOMBACA, dos Poderes Executivo e Legislativo de MOMBACA, que se reunirão a cada dois anos, sob a coordenação do Conselho Municipal de Esportes, mediante Regimento Interno próprio.

Art. 35 A Conferência Municipal de Esportes deverá acontecer sempre no ano de realização da Conferência Nacional do Esporte e, no caso de não convocação desta, em intervalos não superiores a 2 (dois) anos.

Art. 36 Os delegados das entidades não governamentais da Conferência Municipal de Esporte serão escolhidos em reuniões próprias das instituições, convocadas para este fim e realizadas por segmentos da sociedade civil sob a coordenação do Conselho Municipal de Esporte, no período de 30 (trinta) dias anteriores à data

da realização da conferência, garantida a participação de um representante de cada instituição com direito a voz e voto.

Parágrafo Único. Caberá ao Conselho Municipal de Esporte aprovar o Regimento Interno da Conferência Municipal de Esporte.

Art. 37 Compete à Conferência Municipal de Esporte, entre outras:

I – Avaliar a situação do município no que diz respeito à atenção ao esporte e lazer;

II – Traçar as diretrizes gerais da política municipal do esporte e lazer do Município de CIDADE;

III – Eleger os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Esportes, bem como os representantes para a Conferência Estadual e Nacional do Esporte quando possível;

IV – Avaliar e reformular as decisões administrativas do Conselho Municipal de Esportes quando provocada e

V – Publicar as propostas aprovadas, registrando-as em atas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38 Para a implantação e funcionamento do disposto nesta Lei fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial.

Art. 39 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 40 Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA, aos 29 de maio de 2025

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:CD9EFB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.136/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025 ACRESCENTA O INCISO IX AO ART. 1º DA LEI Nº 689 DE 23 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE CONVÊNIOS A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE MOMBACA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBACA, faço saber que a Câmara Municipal de Mombaca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei regulamenta, no âmbito do Município de Mombaca, o estabelecimento de convênios com órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com associações civis legalmente constituídas e com pessoas jurídicas de direito privado, desde que tenham finalidades compatíveis com o interesse público municipal, visando à execução de projetos, programas, ações ou atividades de relevante interesse social, educacional, cultural, ambiental, de saúde ou de desenvolvimento institucional.

Art. 2º. O artigo 1º Lei nº 689 de 23 de janeiro de 2013 passa a vigorar acrescido do inciso

IX:

Art. 1º

"IX - União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação - UNCME" (NR).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA, aos 29 de maio de 2025

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Alves Camarão

Código Identificador:85AD019D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO



A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, através do(a) Comissão de Pré-Qualificação, torna público que realizará, às 09:00, do dia 18 de junho de 2025, sessão pública do processo de pré-qualificação nº 280501.2025-PQ, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>.

Objeto: PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE ACESSO AO SISTEMA MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. A pré-qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no edital.

O edital e seus anexos podem ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br> e <https://www.moradanova.ce.gov.br/licitacao.php>. Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail licitacaomoradanova2025@gmail.com ou no endereço: Av. Manoel Castro, nº 726 Centro, CEP: 62940-000 - Morada Nova - Ceará.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:61AF4F9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240589

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2024-IMAMN

CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAMN

CONTRATADA(O): GT LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA A EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COLETAS DA SEGUINTE FORMA: DOMICILIAR, COMERCIAL, INDUSTRIAL (QUANDO NÃO TÓXICOS E PERIGOSOS) RESÍDUOS DO MATADOURO PÚBLICO, ANIMAIS MORTOS DE PEQUENO PORTE, FOLHAS E PEQUENOS ARBUSTOS (PROVENIENTES DE JARDINS PARTICULARES) RESÍDUOS VOLUMOSOS (COMO MÓVEIS), RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (ENTULHOS), RESÍDUOS DA SAÚDE (HOSPITAIS E AMBULATÓRIOS), DA SEDE URBANA E DEMAIS LOCALIDADES, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA: 17 de maio de 2025 a 16 de julho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:729E4558

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 037, DE 27 DE MAIO DE 2025

Regulamenta, no âmbito do Município de Morada Nova - CE, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações públicas.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

considerando o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Este decreto regulamenta, no âmbito do Município de Morada Nova, o acesso a informações previsto no art. 45 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, garantindo a todos o direito fundamental de acesso à informação.

Art. 2º A Administração Pública Municipal deve assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a dados de interesse coletivo ou geral, ressalvadas as hipóteses de sigilo previstas na legislação.

Art. 3º Para os fins deste decreto, consideram-se:

I - informação: dados, processados ou não, que possam ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio ou formato;

II - informação sigilosa: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado;

III - informação pessoal: aquela relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

Art. 4º O acesso a informações públicas será viabilizado por meio de:

I - atendimento presencial nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, em local específico e adequado para essa finalidade;

II - utilização de meios eletrônicos, incluindo o sítio oficial do Município na internet, no qual deverá constar seção específica denominada "Acesso à Informação", com dados atualizados e de interesse público.

Art. 5º O pedido de acesso à informação poderá ser realizado por qualquer interessado, independentemente de motivação, mediante requerimento eletrônico ou físico, que contenha:

I - identificação do requerente;

II - especificação da informação solicitada.

Art. 6º Recebido o pedido, a autoridade competente deverá disponibilizar a informação no prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa.

Art. 7º Caso a informação esteja disponível em meio eletrônico de acesso público, a Administração poderá orientar o requerente quanto ao local e à forma de acesso.

Art. 8º Quando o pedido envolver acesso a informação pessoal, este somente será concedido mediante consentimento expresso da pessoa a quem se referir, ou nas hipóteses de previsão legal.

Art. 9º Negado o acesso, o requerente poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão.

Art. 10. Os recursos serão decididos pela autoridade hierarquicamente superior àquela que proferiu a decisão, no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 11. A Controladoria Geral do Município atuará como órgão responsável pela orientação e monitoramento da implementação deste decreto, devendo expedir normas complementares, se necessário.

Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 27 de maio de 2025.



Edital de Chamamento Público nº 250501.2025-PQ/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 30/05/2025

Local: Morada Nova/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE MORADA NOVA**Unidade compradora:** 202523 - SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC**Modalidade da contratação:** Pré-qualificação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 78, II**Tipo:** Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 30/05/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 30/05/2025 00:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 16/06/2025 08:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 07782840000100-1-000096/2025 **Fonte:** M2A tecnologia**Objeto:**

PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE ACESSO AO SISTEMA MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
Edital de chamamento público	30/05/2025	Outros Documentos
Aviso	30/05/2025	Outros Documentos

Exibir: 5

1-2 de 2 Itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.



Prefeitura Municipal de Morada Nova

Av. Manoel Castro G. de Andrade, 726 - Centro - CEP: 62940-000 - Morada Nova/CE
CNPJ: 07.782.840/0001-00 - Tel: Tel. (88) 3422-1381 - Site: www.moradanova.ce.gov.br

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO

PRÉ-QUALIFICAÇÃO ELETRÔNICO: 250501.2025-PQ/2025

DATA DA ABERTURA 18/06/2025	DATA DA PUBLIC./AVISO 30/05/2025	DATA FA PUBLIC./EDITAL 30/05/2025	TIPO MENOR PREÇO	SITUAÇÃO ABERTA
LOCAL DE ABERTURA M2A TECNOLOGIA				
OBJETO DA LICITAÇÃO PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE ACESSO AO SISTEMA MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO INICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.				

RESPONSÁVEIS

Pregoeiro/Presidente da Comissão	FRANCISCO MARDONIO CAVALCANTE ANDRADE
Responsável pela Informação	WALLISON FERREIRA NOBRE DA SILVA
Responsável pelo Parecer Técnico Jurídico	FRANCISCO DAVI CASTRO DE OLIVEIRA
Responsável pela Adjudicação	WAGNER LIMA DE ANDRADE
Responsável pela Homologação	WAGNER LIMA DE ANDRADE

FORMA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO	TIPO	DESCRIÇÃO
30/05/2025	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	DOE
30/05/2025	DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	APRECE
30/05/2025	JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	O POVO
30/05/2025	OUTROS MEIOS DE PUBLICAÇÃO	SITE OFICIAL DO MUNICIPIO
30/05/2025	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	PNCP

ÓRGÃOS

GÃO	ORDENADOR
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	WAGNER LIMA DE ANDRADE

ANDAMENTOS

DATA E HORA	FASE	SITUAÇÃO
30/05/2025 - 09:45	PROCESSO CADASTRADO	ABERTA

ARQUIVOS DISPONÍVEIS

DESCRIÇÃO	EXTENSÃO
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO	pdf
AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO	pdf



[Acessar Área do Usuário](#)

mnolpm2025

Sair

x

Encerrar sessão

Deseja mesmo sair da sua conta no

Portal de Licitações

[Cancelar](#) [Sair](#)

1. [Início](#)
2. [Contratações de Municípios](#)
3. Pré-qualificação: 250501.2025-PQ/2025

MORADA NOVA | Prefeitura Municipal

Pré-qualificação: 250501.2025-PQ/2025

Detalhamento sobre Pré-qualificação

Exercício: 2025

Objeto: PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE ACESSO AO SISTEMA MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

Síntese do Objeto: Outros

Situação: Aberta

Forma de Publicação

Data da Publicação do Aviso: 30/05/2025

- **Outros Meios de Publicações** → Especificação: SITE OFICIAL DO MUNICIPIO → Data: 30/05/2025
- **Outros Meios de Publicações** → Especificação: M2A → Data: 30/05/2025
- **Outros Meios de Publicações** → Especificação: PNCP → Data: 30/05/2025
- **Jornal de Grande Circulação** → Especificação: O POVO → Data: 30/05/2025
- **Diário Oficial do Município** → Especificação: APRECE → Data: 30/05/2025
- **Diário Oficial da Estado** → Especificação: DOE → Data: 30/05/2025



Nº do Processo Administrativo: 250501.2025-PQ

Ordenador da Despesa: GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO

Responsável pelo(a) Pré-qualificação: FRANCISCO MARDONIO CAVALCANTE ANDRADE

Responsável pela Informação: WALLISON FERREIRA NOBRE DA SILVA

Tipo de Responsável pela Informação: Indicado

Objeto/Lotes/Itens

- **Objeto/Lote/Item:** PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE ACESSO AO SISTEMA MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.

Arquivos

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Dúvidas? Contate a Ouvidoria.

CADASTRE-SE

FAZER LOGIN



PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA DE ACESSO AO SISTEMA MUNDIAL DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE

Prefeitura Municipal de Morada Nova - Morada Nova / CE

 Recebendo propostas

Participar da contratação

CERTAME LICITATÓRIO Nº 250501.2025-PQ

Modalidade:

 Pré-Qualificação

Modo de disputa:

 Não se aplica

Classificação:

 Serviços comuns

Atendimento Online

CADASTRE-SE

FAZER LOGIN



DATAS DO CERTAME

Limite para Impugnações:

Limite para Esclarecimentos:

Recebimento de Propostas::

Abertura do certame:

Itens

Documentos

Participar da contratação

CENTRAL DE ATENDIMENTO

Suporte ao fornecedor

(85) 9 9821-0004

Atendimento Online